

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR COSME CESAR PANIZZI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor COSME CESAR PANIZZI.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

Sr. COSME CESAR PANIZZI, filho de descendentes italianos e portugueses, nasceu na cidade de Barra do Piraí – RJ, aos 10(dez) dias do mês de agosto de 1962.

Foi alfabetizado na Escola Estadual Dr. Gervásio Alves Pereira, mais tarde transferiu-se para o Colégio Cândido Mendes, onde concluiu o 1º grau.

Formou-se em Auxiliar de Química no Colégio Estadual Nilo Peçanha e em Técnico de Contabilidade no Colégio Cenecista Professor José Costa.

Em nível superior, formou-se em Matemática, pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP.

Mais tarde, e por último, ingressou na Fundação Oswaldo Aranha – FOA, cursando Engenharia Ambiental.

Conheceu Piraí ao ser aprovado em concurso público para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, em março de 1990.

Nessa empresa, iniciou como Auxiliar de Laboratório e em função da necessidade do trabalho, retornou à escola secundária e formou-se em Técnico de Química pelo Colégio Municipal Presidente Castelo Branco.

Em 2004, em consonância com a portaria 518 do Ministério da Saúde (dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade para consumo humano e seu padrão de potabilidade) implantou novas técnicas de análises laboratoriais para um melhor controle efetivo da qualidade da água e foi nomeado Chefe do Serviço de Produção, Adução e Laboratório.

Certificou-se no Curso de Gestão de Classe Mundial e Formação de Avaliadores em 2006; participou do Programa de Desenvolvimento de Liderança em 2011; concluiu o Curso de Relações Interpessoais com Ênfase em Processos de Liderança em 2012; participou do Curso de Atualização em Microbiologia Sanitária em 2012 e participou do Seminário de Metrologia e Qualidade na Portaria 2914 do Ministério da Saúde em 2012 (revoga a Portaria 518).

Em 2007 foi designado a exercer o cargo de Coordenador de Produção e Controle de Qualidade.

Atualmente, é responsável por controlar efetivamente a qualidade da água tratada e distribuída por 35 (trinta e cinco) Estações de Tratamento de Água distribuídas em 11 (onze) municípios da Região Sul Fluminense, onde se incluem as Estações de Tratamento de Água de Piraí, Arrozal, Santanésia, Varjão e Rosa Machado.

No município de Piraí foi membro do 1º Conselho de Meio Ambiente formado pela Secretaria do Meio Ambiente e junto com as Secretarias de Saúde e Educação, participou de vários projetos de abastecimento alternativo nas comunidades da Serra do Matoso, Vila Monumento e Caiçara.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que COSME CESAR PANIZZI é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2013.

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -